

DECISÃO Nº 89/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.06.2003, de acordo com o Artigo 20, inciso IV do Regimento Geral da Universidade e tendo em vista o resultado da eleição realizada nesta data

DECIDE

que a entidade escolhida para representar as organizações da comunidade junto ao Conselho de Curadores desta Universidade é a **Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul – FEE**.

Porto Alegre, 13 de junho de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.